



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 008/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 02/06/2015

Horário: 10h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Carla Gomes Tavares (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Caroline M. Corrêa Krapp (Secretaria de Finanças)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marileis Gema Bavaresco (ACEA)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Não Governamentais

Margarete L. de Oliveira (ONG SOS Vida)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.4. VISITANTES

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Walter José da Rosa (Conselho Tutelar)



Gisele Regina Maia de Lima (Conselho Tutelar)

Kátia Regina C. da C. Silva (Conselho Tutelar)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 10:10 horas e término às 11:50 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e Aprovação de ata anterior;
2. Documentos expedidos e recebidos;
3. Aprovação do Relatório Final da Conferência DCA;
4. Aprovação de Capacitações;
 - a. 8ª Congressul (aprovação de participantes);
 - b. Seminário Regionalizado – Gestão do FIA (aprovação de participantes);
 - c. 2ª Oficina sobre o Processo Unificado do CT;
5. Formação de Comissões especiais:
 - a. Análise de Projetos;
6. Parecer da Comissão de Registro;
7. Palavra da Comissão de Organização do Processo de Escolha do CT;
8. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas nº 006 de 28 de abril de 2015 sem ressalvas e ata nº 007 de 05 de maio de 2015 com a seguinte ressalva: (Conselheira Tutelar Sra. Gilmara) Item 7.2 – linha 15 – adicionar as falas: “A secretária Suzana está digitando os relatórios do Conselho Tutelar e alguma pessoas reclamaram do mal atendimento da conselheira Tutelar Sra. Gilmara.”

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTAÇÕES RECEBIDAS

5.1.1. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0082/2015/02PJ/SFS: Recebido da Sra. Andréa Soares Pinto Fávero, Promotora de Justiça, informando sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2010.00001036-0.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

5.1.2. E-MAIL FABIANE TURNES DA SILVA: Informando sobre o Livro com a história do Conselho Tutelar.

5.1.3. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0082/2015/02PJ/SFS: Recebido da Sra. Andréa Soares Pinto Fávero, Promotora de Justiça, informando sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2010.00001023-5.

5.1.4. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 048/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares solicitando os nomes da nova composição do CMDCA e a lista das entidades registradas no CMDCA.

5.1.5. E-MAIL ALESC, DE 19 DE MAIO DE 2015: Recebido da Sra. Luciana Garcia Winck, informando sobre o Seminário Regionalizado sobre gestão municipal do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA em Florianópolis em 08 de julho do corrente.

5.1.6. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 052/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, informando sobre a fila de espera de crianças e adolescentes com médico especialista em neurologia pediátrica.

5.1.7. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 052/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, solicitando o pagamento de diárias para o 8º Congressul e Curso de Formação de Conselheiros Tutelares na cidade de Criciúma – SC.

5.1.8. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 053/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, solicitando diárias com pernoite para Curso de Formação de Conselheiros Tutelares na cidade de Criciúma – SC.

5.1.9. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 052/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015: Recebido dos conselheiros tutelares, solicitando o pagamento de diárias para o 8º Congressul.

5.1.10. RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SIG 06.2015.00004316-9: Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, informando sobre a alteração da lei do CMDCA.

5.2. DOCUMENTAÇÕES EXPEDIDAS

5.2.1. OFÍCIO SE/CMDCA Nº 038 DE 29 DE ABRIL DE 2015: Enviado para a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando resposta quanto a situação da contratação de conselheira tutelar suplente.



5.2.2. OFÍCIO SE/CMDCA Nº 039 DE 29 DE ABRIL DE 2015: Enviado para a senhora Clarice Portella de Lima, solicitando a divulgação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

5.2.3. OFÍCIO SE/CMDCA Nº 040 DE 08 DE MAIO DE 2015: Enviado para a senhora Clarice Portella de Lima, solicitando a contratação de empresa para execução de provas do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

5.2.4. OFÍCIO SE/CMDCA Nº 041 DE 13 DE MAIO DE 2015: Enviado para o senhor Gustavo Schwingel, solicitando a permissão para anexar no quadro de avisos do Fórum o Folder de Divulgação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

5.2.5. OFÍCIO SE/CMDCA Nº 041 DE 13 DE MAIO DE 2015: Enviados aos Conselheiros Tutelares, solicitando o relatório mensal de atendimentos.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 017 DE 05 DE MAIO DE 2015: *Dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para a gestão 2015/2017*

5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 018 DE 05 DE MAIO DE 2015: *Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para a gestão 2015/2017*

5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 019 DE 05 DE MAIO DE 2015: *Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para coordenar e organizar o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar*

5.3.4. RESOLUÇÃO Nº 020 DE 02 DE JUNHO DE 2015: *Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 008 de 20 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990(ECA) e suas alterações, em especial, a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e na Resolução nº 170 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA, da Lei Municipal nº 891 de 06 de abril de 2010, com suas alterações.*

6. ASSUNTOS TRATADOS



6.1. LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A leitura do Relatório Final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul foi realizada pela Secretária Executiva do CMDCA. Na sequência a presidente, Sra. Astrid Izabel, solicitou manifestação dos conselheiros presentes sobre a redação do relatório. Pedindo a palavra a Secretária Sra. Clarice Portella de Lima, sugeriu maior atenção ao texto final do relatório a ser entregue pela empresa pois considera que foram colocados dados imprecisos no referido documento. O argumento foi corroborado pelo Conselheiro Luiz, que referiu que o maior ponto positivo é a possibilidade de discussão acerca da participação da Criança e do Adolescente no evento. Destacou que soa estranho que no relatório tenha sido originalmente escrito que um dos pontos negativos foi justamente a participação de um volume considerável de Crianças e Adolescentes no evento. Pedindo a palavra novamente, a Secretária Sra. Clarice Portella de Lima observou que a dinâmica poderia ter sido distinta, no que se refere à eleição dos delegados. Esta deveria ter sido orientada pela empresa, para que houvesse maior agilidade no momento da execução da mesma. No entanto, a empresa contratada pelo CMDCA deixou essa atividade a cargo do CMDCA e da Secretaria dos Conselhos. Os conselheiros presentes aprovaram as sugestões. Na sequência, como não houve maiores apontamentos a presidente pôs o Relatório Final em aprovação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

6.2. APROVAÇÃO PARA CAPACITAÇÕES

Dando continuidade à reunião foram definidos os Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares para participar das Capacitações e custeados com recursos do FIA:

a) 8º Congressul, dias 12 à 16 de julho de 2015 em Bento Gonçalves – RS:

Conselho Tutelar	CMDCA
Gilmara Rodrigues dos Santos	Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva
Gisele Regina Maia de Lima	Eliane Gonçalves
	Carla Gomes Tavares

b) Curso de Formação de Conselheiros Tutelares na cidade de Criciúma – SC dias 23 e 24 de junho; CONSELHO TUTELAR



Gisele Regina Maia de Lima

Kátia Regina C. C. Silva

c) Seminário Regionalizado sobre gestão municipal do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA em Florianópolis em 08 de julho; CMDCA

Carla Gomes Tavares

Caroline Krapp

6.3. FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO EDITAL 001/2015 DO CMDCA

A presidente Sra. Astrid Izabel solicitou aos presentes manifestação para participarem da Comissão de Análise de Projetos do Edital 001/2015 do CMDCA, após debate a comissão ficou assim constituída:

- a) Adriana Carvalho (Secretaria de Esporte)
- b) Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente O Bom Samaritano)
- c) Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

6.4. PALAVRA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Dando a continuidade à reunião a presidente Sra. Astrid Izabel citou que o assunto deve ser discutido sem a presença dos atuais Conselheiros Tutelares e da Sra. Tânia Maria de Miranda, pois os mesmos são candidatos ao cargo de conselheiro tutelar e não devem ser beneficiados com informações sobre o Processo, já que a partir daquele momento o Colegiado debateria acerca do andamento do mesmo. Os visitantes mencionados, após a palavra da presidente se retiraram do local, inclusive a Sra. Clarice Portella. Em seguida a palavra foi passada para a Conselheira Carla, integrante da Comissão de Organização e Coordenação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Com a posse da palavra, a Sra. Carla apresentou as informações acerca das empresas pesquisadas para realizarem as provas do Processo. Disse que o Instituto Federal Catarinense não realiza tal processo, mas indicou a empresa 'IESES - Concursos Públicos'. Disse que em consulta orçamentária, foi estipulado o valor para a aplicação de prova e capacitação dos aprovados ficou em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Mencionou que também foi realizada consulta com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

SOCIESC e UNIVILLE, disse que estas instituições ainda não repassaram orçamentos, porém acredita que não poderão realizar as provas devido aos demais Processos de Escolha que já estão realizando. Acrescentou que também foi consultada a empresa CEK8, a mesma empresa que realizou a VIII Conferência do CMDCA, tendo sido apresentado o valor do orçamento para a realização das provas de R\$ 8 000,00 (oito mil reais). Continuando, a conselheira Carla disse que para a realização da capacitação serão utilizados recursos do FIA, já que é possível esta utilização, o que deixa os orçamentos mais baixos. Em seguida, a presidente solicitou manifestação dos presentes quanto à utilização de recursos do FIA para a realização de capacitação com os candidatos aprovados na prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Todos os conselheiros presentes aprovaram a utilização para este fim. Dando continuidade ao assunto do Processo de Escolha, a Comissão de Organização e Coordenação disse que o período de inscrições para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar encerrou no dia de ontem, 01 de junho, e acrescentou que até o presente momento somente 23 candidatos se inscreveram. Acrescentou que no Processo de Escolha do Conselho Tutelar anterior apesar de apresentar cerca de 50 candidatos, apenas 13 candidatos passaram pelas fases de eliminação e chegaram ao dia da eleição, ou seja, mais de 50% dos candidatos não passaram das fases eliminatórias do Processo. Mencionou que, em análise preliminar da Comissão, estimava-se que seriam deferidas apenas 9 inscrições. Tendo com base essa informação, a Comissão identificou que com esse número de candidatos não haveria o número mínimo de habilitados para a realização da prova e demais fases. A conselheira Carla disse que diante do exposto, a Comissão entendia por bem sugerir ao Colegiado a prorrogação do prazo das pré-inscrições. Na oportunidade, se manifestando após analisar o cronograma estabelecido e a expectativa de uma prorrogação de, no mínimo dez dias, foi sugerido pelo conselheiro Sr. Luiz que o prazo das pré-inscrições fosse prorrogado para o dia 19 de junho. Dessa forma, minimizando-se o prazo de análise da comissão, em vista da análise preliminar, informou que os demais prazos constantes no cronograma seriam também alterados. Afirmou que dentro dessa perspectiva de prorrogação por dez dias, o cronograma retornaria à previsão original na fase enunciada em 17 de julho do corrente. Após debate os conselheiros presentes sugeriram as alterações no cronograma,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

ficando o novo cronograma disposto da seguinte forma:

03/04/15 à 19/06/15	Período das Inscrições Provisórias
22/06/15	Publicação das Inscrições Provisórias
23/06/15 à 30/06/15	Período de Impugnações das Inscrições Provisórias
01/07/15 à 03/07/15	Período de Análise e resposta das Impugnações das Inscrições Provisórias
06/07/15 e 07/07/15	Período de Recurso ao CMDCA das Decisões acerca das Impugnações das Inscrições Provisórias
08/07/15 à 14/07/15	Reunião Extraordinária para a Decisão acerca dos Recursos das Decisões acerca das Impugnações
14/07/15	Divulgação das Decisões dos pedidos de Recurso, das Inscrições Definitivas e do local de realização do Curso de Capacitação.
14/07/15 à 17/07/15	Requerimento de Condições Especiais para a realização da Prova

Em seguida a presidente Sra. Astrid Izabel solicitou dos presentes manifestação quanto à aprovação de alteração do cronograma. Como não houve manifestações em contrário à alteração do Cronograma do Processo de Escolha do Conselho Tutelar foi aprovado por unanimidade.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. Projeto Remando para o Futuro

A conselheira Sra. Marileis pedindo a palavra disse que a um mês o “Projeto Remando para Futuro” estabeleceu uma parceria com o SESC – Programa Mesa Brasil, e que os alunos do projeto estão recebendo lanches nutritivos através deste Programa. Citou que com o sucesso do Projeto eles também ganharam roupas de neopreme.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 07/05/2015

Horário: 10:00 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros.//////////

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Abner Claiton Miguel

Carla Gomes Tavares

Caroline M. Corrêa Krapp

Eliane Maria Gonçalves

João dos Santos Júnior

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Mariane da Silva Goulart

Maria Aparecida Rodrigues Maia

Maria da Conceição T. de Azevedo

Marileis Gema Bavaresco

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni